



INDICAÇÃO Nº 2693/2025

Implantação de cobertura em ponto de ônibus localizado na Avenida José Mezzalira, altura do n.º 6822 (Ivoturucaia) CEP 13218-740.

Considerando que a Av. José Mezzalira, na altura do n.º 6822, possui ponto de ônibus utilizado diariamente por diversos munícipes;

Considerando que atualmente o referido ponto não dispõe de cobertura, expondo os usuários a intempéries como sol e chuva, dificultando o uso adequado do transporte público;

Considerando que a instalação de cobertura em pontos de ônibus é medida que garante mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, incentivando a utilização do transporte coletivo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura em ponto de ônibus localizado na Avenida José Mezzalira, altura do n.º 6822 (Ivoturucaia) CEP 13218-740.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jsl

